

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE ACESSIBILIDADE 2022
Bloco 02

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ITEM 16: ELEVADOR CÚPULA

Descrição: Elevador da cúpula, que atende os pavimentos térreo, 5º e 8º, encontra-se em desconformidade com a norma de acessibilidade NBR 9050:2020.

Diagnóstico: Não existe rota acessível no pavimento térreo até o fosso da orquestra; há desnível na saída do elevador no 8º pavimento e desconformidades internas das cabines com a norma de acessibilidade.

Proposta: Proceder a uma atualização da cabine, internamente e externamente, adequando-a às normas de acessibilidade.

Os dispositivos de sinalização sonora serão instalados porém poderão ser desligados caso haja interferência nos espetáculos.

Adicionar piso sólido linoleum, fabricante Forbo, cor cinza a fim de contrastar com o piso exterior.

Prever pintura do teto da cabine na cor branco fosco.

Prever pintura em esmalte sintético acetinado nas paredes da cabine na cor cinza RAL 810-M.

Adicionar piso tátil a 25cm da porta do elevador, de acordo com o item específico de pisos táteis (Item 27).

Remover estrutura metálica e acrílico leitoso que estruturam a iluminação da cabine existente.

Para a nova iluminação interna é proposto que seja indireta com fita de LED 15W/m' (superior) e fita de LED 5W/m' (inferior) em sancas de chapas metálicas com chapa basculante para acesso ao driver; 3000°K; IRC>80; fixada em perfil de alumínio/difusor baixo; 110V ou 220V. Dispondo de 3 quadros para suporte da sanca com 3cm de largura. Sugestão de fornecedor o MisterLED.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ITEM 23: PATAMAR+PISO ELEVADO: 8º PAVIMENTO ACESSO CÚPULA - ENSAIOS

Descrição: Elevador da cúpula, que atende os pavimentos térreo, 5º e 8º, encontra-se em desconformidade com a norma de acessibilidade NBR 9050:2020.

Diagnóstico: Não existe rota acessível no pavimento térreo até o fosso da orquestra; há desnível na saída do elevador no 8º pavimento que dá acesso à cúpula.

Proposta: Inviável tornar acessível o acesso ao elevador da cúpula no pavimento térreo devido às limitações de espaço pelas espessas alvenarias existentes, sendo assim, somente os itens referentes à cabine interna e os itens de acessibilidade externos como botoeira, piso tátil (Item 27), sinalização de andar serão considerados.

Para nivelar o acesso no 8º pavimento, será necessário a instalação de um piso elevado, com altura de 19cm, em chapa metálica lisa de 6,3mm com vão máximo de 60cm; apoiadas em perfis C100(h)x50(b)x3,0(e) com 50-60cm e com vão máximo de aproximadamente 2,00m.

Para a instalação do piso elevado será necessário remover a divisória e a porta existentes no 8º pavimento e recolocar divisórias com isolamento acústico na mesma posição.

Será necessário elevar o piso do elevador e o quadro em “U” que contém os trilhos e as duas folhas das portas em 19cm com a mesma solução do piso elevado e demolir em 19cm a verga de acesso às cabines no pavimento térreo e no 8º pavimento para que resulte em um pé direito de 2,21m.

Com isso, apenas no 5º pavimento, será necessário ajustar a parada do elevador em 19 cm abaixo do nível do pavimento..

No pavimento térreo, a proposta é adicionar um patamar em chapa metálica lisa de 6,3mm com vão máximo de 60cm; apoiadas em perfis C100(h)x50(b)x3,0(e) com 50-60cm e com vão máximo de aproximadamente 2,00m.

É proposto que no novo piso elevado da cabine em chapa metálica lisa, que haja um módulo removível caso seja necessário aumentar em mais 19cm o pé direito resultante de 2,21m para 2,40m, para transporte de instrumentos, mobiliário, etc.

Devido a essa alteração necessária, é preciso rever a capacidade de carga e lotação do elevador por causa do enchimento com o piso elevado em estrutura e chapa metálica.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP